

lei nº 7707 de 08.05.95 sancionada  
D.O.M. n.º 10607 de 14.05.95



Arquivo 15-08-95

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 07 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 057/95

ASSUNTO Senador - Emanuel Teles

Denomina de praça Rainha da Paz,  
em logradouro de Fortaleza

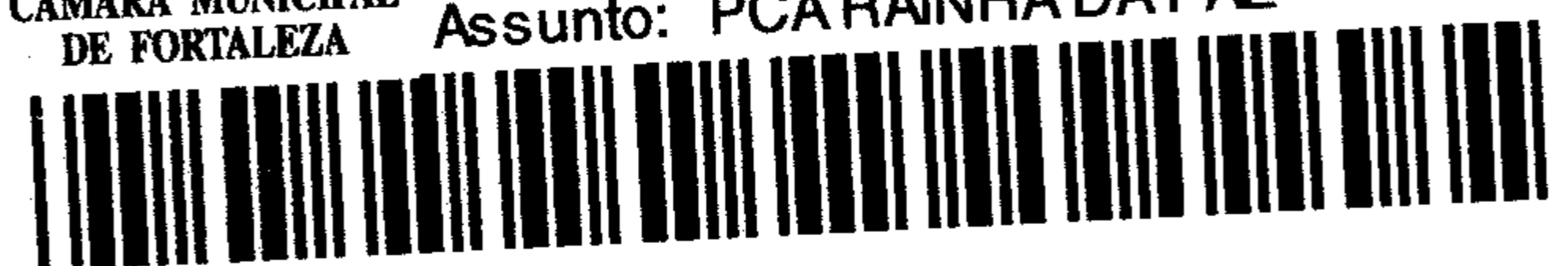
LEI Nº 7707 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 14 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95



Lei: 077071995  
Projeto: 00571995  
Autor: EMANUEL TELES  
Assunto: PCARINHADA PAZ



**DIGITALIZADO**

EM: 26 / 10 / 00  
Roberto Bloch  
FUNCIONÁRIO



LEI Nº 7787 DE 8 DE Maio DE 1995

Denomina de PRAÇA RAINHA DA PAZ,  
um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA RAINHA DA PAZ, um  
logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO  
O VEREADOR EMANUEL TELES  
COMO RELATOR  
Em 27/03/95  
Presidente

*a casa é sua*

## A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 17/1/95

PROJETO DE LEI Nº 057/95

## APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 20/03/95

Presidente

PRESIDENTE

## APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 28/03/95

Denomina de PRAÇA RAINHA DA PAZ, um logradouro de Fortaleza.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 07/03/95  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA RAINHA DA PAZ, um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1995.

Vereador - Emanuel Teles

ABAIXO ASSINADO ANEXO:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 057/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM. 20/03/95  
*Edalmeir Siqueira*  
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Vereador da Egrégia Câmara Municipal  
de Fortaleza, Dr. Emanuel Teles:

Os abaixo assinados, todos residentes nas imediações da Avenida Barão de Studart e da chamada "Praça da Coelce" ou "Praça dos Eletricitários", situada nesta Cidade, entre as Ruas / Joaquim Sá e Marcondes Pereira, vêm respeitosamente, expor e requerer a V. S. a seguinte:

1. Com a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, fizeram erguer na referida Praça, uma estátua da Virgem Nossa / Senhora de Fátima e, ao lado, fizeram encastoar um grande Terço, em sua homenagem, com os dizeres: "RAINHA DA PAZ".

2. Semanalmente, às quatas-feiras, a partir das 19 horas, reúne-se uma grande multidão de fiéis, sempre crescente, em torno da Virgem Santíssima Milagrosa e lá, munidos de microfone e aparelho de som, postam-se a rezar o Terço e, em seguida, fazem uma pequena procissão, cantando e portando velas acesas.

Diante do exposto, requerem a V. S. a. que se digne de apresentar à consideração dos demais ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, projeto de lei, denominando o citado logradouro de "PRAÇA RAINHA DA PAZ" e determinando que o Exmo. Sr. Prefeito / Municipal de Fortaleza mande adotar as providências conseqüentes, com a mais ampla divulgação.

Neste ensejo, apresentamos a V. S. a. os nossos elevados apreços e encarecemos-lhe o atendimento, com a possível brevidade.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 1995

- 01 Antônio Luiz Mendes
- 02 Justina Gomes de Freitas Meneses Martins
- 03 Maria Júlia Gomes de Freitas Meneses
- 04 João Batista de Lima Araújo
- 05 Albertina Carvalho da Silva
- 06 Maria das Graças Oliveira Castro
- 07 Maria Margués Cândido
- 08 Maria Vilante Martins
- 09 Berzuley Cândido T. Gleão
- 10 - Maria da Penha
- 11 - Maria Alves

- 1 Maria Condida Carvalho
- 2 João Augusto de Vasconcelos Martins
- 3 Safandra de Fátima de Freitas Leiria
- 4 Maria de Lourdes Lima Gomes de Freitas
- 5 Maria Teresinha Treine  
~~Maria Fátima de Freitas Leiria~~
- 6 Maria Assunção da Silva Passos  
 Maria Leonora da Silva Passos
- 7 Mari Rodrigues
- 8 Maria de Lourdes Lima Gomes  
 Saldan Gomes de Freitas
- 9 Celso Nogueira Valente
- 10 Antonio Tibúrcio Neto
- 11 Maria Nivalda de Freitas
- 12 Samuêlda de Almeida Gomes
- 13 Renata de Freitas
- 14 Bruna dos Santos Pereira
- 15 Kátia Cristina V. Portela
- 16 Maria Nivalda de Freitas
- 17 Sergio Ribeiro
- 18 Lúcia Maria Oliveira
- 19 Walter Guerra da Silva
- 20 Paulo Adriano
- 21 Flávia Barbosa de Silva
- 22 Lúcia Martins Costa e Silva

Continuação do abaixo assinado solicitando ao Ilmo.Sr.Dr.  
Vereador Emanuel Teles a apresentação de projeto de lei,  
sobre a denominação da PRAÇA RAINHA DA PAZ:

- 23 Maria Cecília Faria 2279102  
24. Cruzada de Sant'Ana Celestina.  
25- Maria Florença da Silva  
26- Francisca Bezerra Amorim,  
27- Albamiza Franca Nogueira da Cruz  
28 Fernanda Nogueira Valente-  
29 Janile Almeida Bezerra  
30 Jeronimo ALVES Valente=  
31 ~~Francisca~~  
32 Renata Rebouças Celestina  
33 Maria Cícera Beaudro Ferreira  
34 Joazeiro  
35 x Romel Soares Feteira de Ario  
36 Eliana Veras Lima  
37 Marilice de Castro e Silva.  
38 Elizabeth Lima Pires  
39 x Vanda F  
40 Maria de Lourdes S. da Silva  
41 Luiz Felto  
42 Odvana Mantens Costa e Silva  
43 x Dudu Glaciél Batista.  
44 Celine Santiago da Silva  
45 x Jan Ferreira Lucas Felto.  
46 Jan Ferreira Lucas Felto  
47 ~~Jan Ferreira Lucas Felto~~  
48 Terezinha -

- 49) Denise Vivas Lima.
- 50) Ricardo Antonio Falcões Celestino
- 51) Anderson Gomes Vivas
- 52) José Apolônio Fraga Neto 95.
- 53) Helena Maria Góes de Medeiros
- 54) Júlia Vivas
- 55) Maria Alves
- 56) Larca do Sacramento Vivas Lima
- 57) Francisco Vivas Lima
- 58) ———
- 59) Lívia Maria Silva Araújo
- 60) Fco. Ivan S. Maranhão
- 61) Renata Monteiro Mendes
- 62) Maria da Fátima Pacheco de Oliveira
- 63) Tereza Paula Vivas Lima
- 64) Valdira Gonçalves da Silva
- 65) Luiz José dos Santos
- 66) Soraya Coelho Martins
- 67) Fernando Augusto de Montez
- 68) Raquel Moura Pinto
- 69) Zéa Vera Monteiro dos Santos
- 70) Lúcia de Figueiredo Martins Neto
- 71) Antonio Menezes Neto
- 72) ERCILIA MOURA PINTO
- 73) José Euclides Fátima de Castro Monteiro

Procedência

73 M<sup>a</sup> Socorro Lima Martins

74 Rosângela Martins Lima

75 Maria Annuciada Remele Kobeg

76 - Jaci Bittor Costa dos Santos -

77 Creusa de Jesus Rocha Rodrigues

78 Perpétua Gurgel Pinheiro.

79 Maria de Fátima Fossua

80 Fca Oresteia Nunes Fresta

81 Paulo Luísa da Silva Xavier

82 Dineia Maria de Carvalho Pereira Oliveira

83 Francisca Carvalho Pereira

84 Jone Maria de Oliveira

85 Maria Ceci dos Santos Domingos

86 Maria Cleanda Oliveira

87 Loura S. Ant

88 Creusa Sá

89 Judite Rodrigues de Silva

90 Fátima S. Freitas

91 Francisca Batista

- 92 Maria do Socorro do Costa  
 93 Iolegunte Jorita Costa Silva  
 94 Roselia Coelho  
 95 Valdelice Brasileiro  
 96 Valnizua Freta da Silva  
 97 Efmer Pedroso de  
 98 Argemir Gomes  
 99 Jovina M<sup>a</sup> Jones Barbosa  
 100 Inocencia M. Nogueiros  
 101 Albetisa Bernarda da Silva  
 102 Ligiamni maia Laimharus.  
 103 Karolina dos Santos Carneiro  
 104 Nefane E. C. faucaks  
 105 Roseiro Augusto da S. Goncalves  
 106 Raphael Eduardo Chagas Goncalves  
 107 Penatha Eduardo Chagas Goncalves  
 108 Rodrigo Barros Chagas  
 109 Ana Andrade Feitosa

- 110 Maria das Graças Pierre Fonteles
- 111 Maria Heerene Brasil Gouveia
- 112 ~~Mrs~~ Celste Pontes
- 113 Tânia Maria S. Pontes
- 114 Araciana Lana Almeida Jorge de Souza
- 115 Marcos Vinícius de Albuquerque Nobrega
- 116 Fernando, Porto Lima
- 117 Leni de Alencar Soto Lima
- 118 Jacques de Alencar, Porto Lima
- 119 ~~Luiz~~ py dechy.
- 120 Viviane E. Nobrega
- 121 Felia Marques Lima
- 122 Myrian do Socorro das Feitucas
- 123 Maria Esu Margus Martins
- 124 Yori Ayumi M. de Azeite
- 125 Harolda Praxedes Barreto C.I 19573-SP Ce
- 126 Teda Maria Carvalho Teixeira
- 127 Seleni Pereira dos Santos
- 128 Fernando José Auto Moreira
- 129 Alina Alencar Lins
- 130 Arina Alencar Tahim
- 131 Margarida Nogueira de Lima
- 132 Gaudencius Pires dos Santos
- 133 Conceição Cristina R. Selic.
- 134 Germana Ferreira Sales
- 135 Franúscce Wilmine de Almeida
- 136 Luiz Maria Rodrigues da Silva
- 137 Inocêncio Vidal

138 Marjorinda Gomes Farias

139 - Fozinho Carlos Ramos da Silva

140 - Judite de Sousa Queiroz

141 - Maria de Lurdes M. Queiroz

142 - Maria Queiroz Faria

143 - Teresinha Ramos da Silva

144 - Maria Rosa Lúcia Lima de Brito

145 Maria Lillian Viana

146 Luizão Dias Memória

147 - Maria de Jesus Dias Memória

148 Iris Cândida Salgueiro

149 - ~~Isabel~~ ~~Francisca~~ Neto -  
150 - Isabela Rosalini

151 Fozinho Rocha

152 Valdeice Lopes da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 24 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 057/95.

**APROVADO**  
EM 28/03 /95  
*[Signature]*  
Presidente

**A ORDEM DO DIA**

28/03 /95  
*[Signature]*  
Presidente

O Vereador Emanuel Teles, apresentou ao Pleário desta Casa, o incluso projeto de Lei que "Denomina de Praça RAINHA DA PAZ, um logradouro de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Relator

Presidente *[Signature]*



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 057/95.

**A ORDEM DO DIA**

07/04/95  
Presidente

Denomina de PRAÇA RAINHA DA PAZ, logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA RAINHA DA PAZ, um logradouro de Fortaleza.

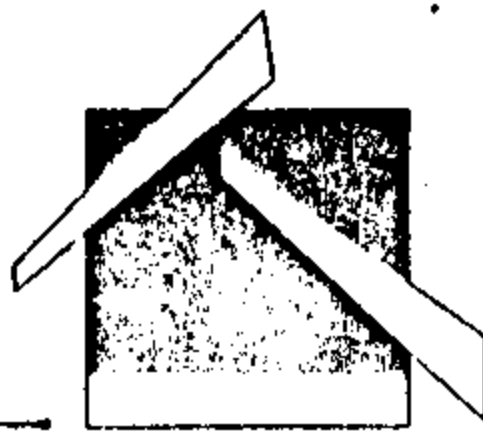
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

**APROVADO**  
EM 07/04/95  
Presidente

[Signature] PRESIDENTE  
[Signature]  
[Signature]

FAM



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

ZFA/95.

*a casa é sua*

Ofício nº 360 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **EMANUEL TELES**, que "**DENOMINA DE PRAÇA RAINHA DA PAZ, um logradouro de Fortaleza**".

Cordialmente,

  
Vereador Luiza Áttila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta